

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO, DOS TIPOS MINIVAN (7 LUGARES) E PASSEIO (5 LUGARES), DESTINADOS AO TRANSPORTE DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNAÍ/MG, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SES Nº 10.088, DE 24 DE ABRIL DE 2025 E COM AS EMENDAS PARLAMENTARES NºS 161654 E 164026.

DA RETIFICAÇÃO

- Especificações do item 1

ONDE SE LÊ:

Veículo automotor tipo utilitário esportivo ou minivan, cor branca, ano/modelo igual ou superior à data da aquisição, com capacidade mínima para 07 ocupantes distribuídos em três fileiras de assentos, dotado de no mínimo 04 portas, motor com pelo menos 04 cilindros e potência compatível para transporte de passageiros em uso urbano e rodoviário, transmissão exclusivamente automática, direção elétrica, painel digital completo com computador de bordo, sistema multimídia com tela sensível ao toque, rádio AM/FM, conexão USB, Bluetooth e integração com smartphones, sistema de freios ABS e airbag duplo ou superior, ar-condicionado de fábrica com saídas para todas as fileiras, vidros e travas elétricas, bancos reclináveis e rebatíveis para ampliação do espaço de carga, iluminação interna, limpador e desembaçador traseiro, pneus em bom estado de conservação, estepe, macaco e chave de roda, pintura sólida branca, interior em tecido ou material sintético resistente, porta-malas com capacidade adequada ao transporte de bagagens, sensores de estacionamento traseiro, câmera de ré, volante multifuncional, além de atender às normas de segurança e emissões vigentes, garantindo conforto, desempenho e durabilidade, de forma a contemplar todos os modelos de 07 lugares disponíveis no mercado brasileiro dentro das especificações solicitadas.

LEIA-SE:

Veículo automotor zero quilômetro, tipo minivan, monovolume, utilitário esportivo ou similar, com capacidade mínima para 07 ocupantes, incluindo o motorista, bicomustível/flex, motorização de 1.0 a 2.0, potência mínima de 100 cv, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático, distância entre eixos mínima de 2.600 mm, ar-condicionado, trio elétrico, equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito, garantia de fábrica e assistência técnica autorizada.

Em razão da retificação ora promovida, e com o objetivo de assegurar a adequada formulação das propostas pelos licitantes, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas, designando-se nova data para a sessão pública do certame, a qual seja **16/07/2026**, mantendo o mesmo horário às 9h.

JULGAMENTO: 16 de julho de 2026 às 9h.

Unai, 26 de junho de 2026

Igor de Melo Alves
Assessor de Compras e Licitações